

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

**Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuá (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1ª Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 192/2.024****PORTARIA N.º 192/2.024****“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SINDICANTE N.º 01/2.024, PARA APURAR ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO OFICIAL”.****JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:****Art. 1.º.** Determinar a Instauração do Processo Sindicante n.º 01/2.024, para apurar acidente de trânsito e possíveis prejuízos ao erário envolvendo veículo oficial.**Art. 2.º.** A atual Comissão Processante Permanente, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 1.018, de 16 de setembro de 2.022, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.**Art. 3.º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de abril de 2.024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa Lima Dos Santos

**Código Identificador:**A59C1F67**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2023**

PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 01/2023

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2023, para o preenchimento de vagas destinado ao Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pela Administração Pública Municipal nos termos da Lei Municipal n.º 766/2021.**1.1.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ANDRETSÁ GEANINE MARTINS GOMES	3º	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM 01/2023

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de Abril de 2024.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edelvan Resende Batista

**Código Identificador:**95600CDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 190/2024****PORTARIA N.º 190/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE ELISANDRA MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,**RESOLVE: Art.1.º.** NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data a **ELISANDRA MORATO**, para assumir o Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** devido à aprovação em Concurso Público n.º 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref.1-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal n.º 597/2017.**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de abril de 2024.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**

Edelvan Resende Batista

**Código Identificador:**4D01DE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 191/2.024**

**PORTARIA Nº 191/2.024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BARRA DO TURVO”.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo qualificados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Barra do Turvo:

**PRESIDENTE:**

Taciane Bertolin Moreira  
RG: 44.752.921-1  
TEL: (15) 3577-1728  
CEL: (15) 99766-9499  
Email: bertolin.tsbl@hotmail.com

**VICE-PRESIDENTE:**

Lívia Maria Kohiyama  
RG: 6.267.927-1  
CEL: (41) 9928-2493  
E-mail: livia@exploreturismo.com.br

**1º SECRETÁRIO:**

Tatiane Claro de Oliveira  
RG: 10.309.490-9  
CEL: (41) 99137-7105  
E-mail: tatty\_claro@hotmail.com

**2º SECRETÁRIO:**

Regina Emília Daros  
RG: 16610160  
TEL: (15) 3578-9444  
CEL: (15) 99757-2732  
E-mail: r-daros@hotmail.com

**DO PODER PÚBLICO:**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Titular: Tatiane Claro de Oliveira  
RG: 10.309.490-9  
CEL: (41) 99137-7105  
E-mail: turismo@barradoturvo.sp.gov.br

Suplente: Ana Rosa de Moraes Lima

RG: 35.854.532-8  
CEL: (15) 99794-1170  
E-mail: anarosademoraes8@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Titular: Jéssica Fernanda Santos da Rosa  
RG: 54.208.325-5  
E-mail: jfernandasr96@gmail.com  
Contato: (15) 99793 5116

Suplente: Renato dos Santos

RG: 41590111  
CEL: (13)99742-7721  
E-mail: esporte@barradoturvo.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Titular: Nelma Cardoso dos Santos Lima  
RG: 19.383.050-4  
CEL: (15) 99767-8109  
E-mail: nelma.cardoso02@hotmail.com

Suplente: Beatriz Alves de Paula

RG: 50.898.699-0  
CEL: (19) 99654-9407

E-mail: beatrizalpaula@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Elenildo Souza Alcantara da Silva  
RG: 28.205.666-x  
E-mail:elenildoalca@hotmail.com  
Contato: (15) 99627 4590

Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa

RG: 40.726.008-2  
E-mail:silviotobias@hotmail.com  
Contato: (15) 99799 6507

**CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Eni Maria dos Santos  
RG: 33.641.129-7  
CEL: (15) 99745-0521  
E-mail: camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

Suplente: Diego Maciel dos Santos

RG: 46770975-0  
E-mail: madeinbarradoturvo@gmail.com  
Contato: (41) 99995-3118

**DA INICIATIVA PRIVADA**

**MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Titular: Regina Emília Daros  
RG: 16610160  
TEL: (15) 3578-9444  
CEL: (15) 99757-2732  
E-mail: r-daros@hotmail.com

Suplente: Gilsemar dos Santos Lima

RG: 42257420-X  
CEL: (15) 99662-1201  
E-mail: hotel\_lima2013@hotmail.com

**RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS**

Titular: Lucinei Franco  
RG: 455165518  
CEL: (15) 99793-3574  
E-mail: lucineifranco679@gmail.com

Suplente: Leandro Rodrigues de Lima

RG: 90496581  
CEL: (41) 99640-3747  
E-mail: leandro1981leandro@gmail.com

**AGÊNCIA DE VIAGENS**

Titular: Taciane Bertolin Moreira  
RG: 44.752.921-1  
TEL: (15) 3577-1728  
CEL: (15) 99766-9499  
Email: bertolin.tsbl@hotmail.com

Suplente: Devair Rosa da Silva

RG: 20.971.084  
CEL: 11 99649-2020  
E-mail: devairaphael@gmail.com

**COMERCIO**

Titular: Sávio Ricardo de Moura Abreu  
RG: 42.257.255-X SP  
CEL: (15) 99172-2597  
E-mail: abreu.savio@hotmail.com

Suplente: Ellen Christiane dos Anjos

RG: 8.700.514-3  
CEL: (41) 98486-4759  
E-mail:ellen.anjoselva@gmail.com

**ONG BARRA CIDADÃ**

Titular: Daniel Pereira dos Santos

RG: 26.252.453-3  
 CEL: (41) 99576-4124  
 E-mail: delpsantos@gmail.com

Suplente: Victor Maruyama  
 RG: 32.760.760-9  
 CEL: (15) 99636-7965  
 E-mail: victormaruyama@hotmail.com

#### TURISMO DE AVENTURA

Titular: Livia Maria Kohiyama  
 RG: 6.267.927-1  
 CEL: (41) 9928-2493  
 E-mail: livia@exploreturismo.com.br

Suplente: Almir Rogério Moreira Pinheiro  
 RG: 289826561  
 CEL: (15) 996957672  
 E-mail: armp999@gmail.com

#### COOPERAFLORESTA

Titular: Rui de Pontes Silva  
 RG: 349715920  
 CEL: (15) 99623-3757  
 E-mail: vendascooperafloresta@gmail.com

Suplente: Rafael de Souza Santos  
 RG: 422581586  
 CEL: (15) 99227-8986  
 E-mail: vendascooperafloresta@gmail.com

#### ASSOCIAÇÃO PRÓ LEITE

Titular: Alex Moreira Sousa  
 RG: 42.258.283-9  
 CEL: (15) 99611-8305  
 E-mail: alexmoreira1512@hotmail.com

Suplente: Paulo Cezar Crozetta  
 CPF 97886939972  
 CEL: (15) 98142-0989  
 E-mail: paulocrozetta@gmail.com

#### QUILOMBOS

Titular: David Ursulino de Moura  
 RG: 93181310  
 CEL: (15)996247954  
 E-mail: davidmoura704@gmail.com

Suplente: Eudon José De Oliveira  
 RG: 9.124.440 – 7  
 CEL: (41) 9258-8323  
 E-mail: heudon2012@gmail.com

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Naira Alice de Souza Figueiredo  
 RG: 47273590-1  
 TEL: (15) 3577-1627  
 CEL: (15) 99602-8465  
 E-mail: nairasintravale@outlook.com

Suplente: Agenario Calistro Barbosa  
 RG: 10.871.852-9  
 CEL: (15) 99837-2004  
 E-mail:nairasintravale@outlook.com

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de abril de 2.024.

#### JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Vanessa Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**9A7C3801

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 904, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

#### LEI MUNICIPAL Nº 904, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.031.644,00** (um milhão e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2066	SES – Progr. “Qualis, Glicemia e Atenção Básica”		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	91	116.566,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	294.499,00
10.301.0214.1228	FNS – Estrut. da Rede de Serv. de Atenção Primária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	42.718,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95	388.861,00
10.302.0216.1230	FNS – Assist. Financ. Complem.(Piso Prof. de Enferm.)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	05	189.000,00
TOTAL			1.031.644,00

**Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior**

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos repassados em Exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Saúde – SES (Programas Qualis Mais e Glicemia) no valor total recebido de **R\$ 411.065,00** e do Fundo Nacional de Saúde – FNS (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Investimento) no valor recebido de **R\$ 431.579,00**, conforme relatórios de disponibilidades financeiras relacionadas abaixo:

Disponibilidade Financeira em 01/01/2024

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	SES/Qualis Mais	9838-8	91	110/000	Progr. Qualis Mais	11111900	116.566,00

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	SES/Glicemia	9836-1	92	300/012	Progr. Glicemia/e Outros*	11111900	294.499,00

\*Outros Recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado

Disponibilidade Financeira em 31/01/2024

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	FMS/Invest. SUS	14096-1	05	300/067	FMS – Investimento SUS	11111900	42.718,00
2	FMS/Invest. SUS	14096-1	95	300/067	FMS – Investimento SUS	11111900	388.861,00

**Art. 3º** - E será coberto também com o Excesso de arrecadação de recursos recebidos e a serem recebidos no Exercício de 2024: pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS (Assistência Financeira Complementar – Piso dos Profissionais de Enfermagem) no valor de R\$ 189.000,00.

**Art. 4º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 24 de abril de 2.024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edelvan Resende Batista

**Código Identificador:**8A730046

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
diariooficial@apaulista.org.br

